



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2603/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Joaquim Dias n.º 129, esquina com Rua Dom Lara n.º 49.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos, na Rua Joaquim Dias n.º 129, esquina com Rua Dom Lara n.º 49.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

